



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

### ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

**Ref.: Tomada de Preços nº 1/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projetos básico e executivo para a modernização da fachada do Edifício Java da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

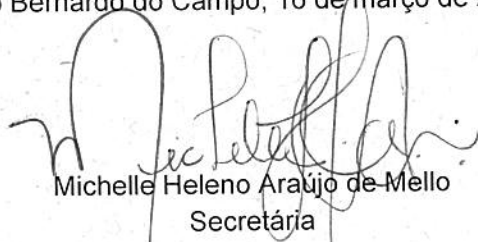
Esclarecimento solicitado pela empresa: FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.200.718/0001-08.

“O CRC a ser apresentado, é de qualquer municipalidade ou estado da empresa licitante?”

#### **RESPOSTA:**

Como o próprio texto de Edital reza, no item 3.3.1.1, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) deve ser expedido por órgão da Administração Pública Direta Municipal local, ou seja, pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2020.



Michelle Heleno Araújo de Mello  
Secretária